

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO - SEDET  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 021/08 - GAB. Teresina(PI), 29 de janeiro de 2008.**

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores desta SEDET:

- Luiz Maia Martins Neto - Matrícula Nº 112049 - 2
- Arlete Conceição Silva - Matrícula Nº 024371 - 0
- Antonino Silveira Reis Filho - Matrícula Nº 024295 - X
- Raimundo Valdizar Pereira - Matrícula Nº 024238 - 1
- Francisco das Chagas Alves - Matrícula Nº 024343 - 4
- Cristina Maria Fonseca O. Monte - Matrícula Nº 024296 - 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**  
Secretário

**OF. 67**



ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
PREVENÇÃO E CONTROLE

**PORTARIA CGE Nº 01, de 29 de Janeiro de 2008.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória de Avaliação para o Desenvolvimento Funcional de Auditores Governamentais e dá outras providências.

A Controladora Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art.28 do Decreto nº 11.392, de 26 de maio de 2004

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a Comissão Provisória de Avaliação, segundo prescreve o art.16 da Lei Complementar nº 57/2005, a qual será responsável por todos os atos necessários aos procedimentos de Desenvolvimento Funcional dos Auditores Governamentais, com base nos Arts.12 e ss da supracitada Lei Complementar, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira da Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art.2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Provisória de Promoção de Auditores Governamentais e, suas respectivas funções, quais sejam:

- Christiana Gomes Martins de Sousa - Presidente
- Cristiana Oliveira Maia - Secretária
- Rita Lindalva Alves de Oliveira - Membro

Art.3º. Ficam designados como Membros Suplentes a servidora Joéldina Scarcela Veloso e a Auditora Cassandra Coêlho e Silva.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2008.

**OF. 08**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000035 TERESINA – PI, 23 jan 2008**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar nº. 13/94 (Estatuto do Servidor);

**RESOLVE:**

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, para apurar suposto abandono de cargo engendrado pelo médico, servidor efetivo, **SILVIO DELENO DE SOUSA BRITO**, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº. 047/2007 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde, Sra. Maria José Matão Lemos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;**
- **MARTHAMARIA PEREIRADA SILVA – SECRETÁRIA;**

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000036 TERESINA – PI, 23 jan 2008**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar nº. 13/94 (Estatuto do Servidor);

**RESOLVE:**

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, para apurar suposto abandono de cargo engendrado pelo médico, servidor efetivo, **AGENOR DE ALMEIRA LIRA**, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº. 047/2007 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde, Sra. Maria José Matão Lemos.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;**
- **MARTHAMARIA PEREIRADA SILVA – SECRETÁRIA;**

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**OF. 134**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 17/08**

**ESPÉCIE:** VI Termo Aditivo ao Convênio Nº 95/03, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. **OBJETO:** Prorrogar o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04.01.08. **VALOR:** (Plano de Trabalho) R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil, em 06 (seis) parcelas bimestrais de R\$ 55.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir de 04.01.08. **DATA DA ASSINATURA:** 19.12.07. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - Reitora da UESPI.

**OF. 128**